



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 045/2018, DE 03 JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Carvalho e Soares Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, localizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO VERDE 2, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 26.580 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **800,00m² (Oitocentos metros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **400,00m² (Quatrocentos metros quadrados)**, descrito como **LOTE 114 A1** e **400,00m² (Quatrocentos metros quadrados)**, descrito como **LOTE 114 A2**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Julho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910